



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E
PARASITOLOGIA



Instituto de Biologia · Campus Universitário, s/nº · Caixa Postal 354 · 96010-900 · Pelotas, RS Tel: (53) 3275-7338 Email:
parasitoufpel@yahoo.com.br

Edital de seleção Bolsa PNPd

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 (www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf), torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPEL, de acordo com o regulamento do Programa previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em: www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.
2. Os candidatos devem possuir título de Doutor em Ciências ou Ciências Biológicas, com tese defendida na área de microbiologia, imunologia e/ou biologia molecular de micro-organismos.
3. A inscrição deverá ser realizada via *e-mail* para o endereço eletrônico parasitologia@ufpel.edu.br, no período de 28/10/2019 a 18/11/2019, no qual deverá constar os documentos em formato PDF:
 - 3.1. Currículo Lattes atualizado dos últimos 5 anos (2015 a 2019) ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido.
 - 3.2 Diploma de doutorado digitalizado ou ata de homologação da tese.
 - 3.2. Plano de trabalho, que deverá contemplar:
 - 3.2.1. Elaboração de um Projeto de Pesquisa que contemple a linha de atuação do candidato no Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia (microbiologia, imunologia e /ou biologia molecular de micro-organismos).
 - 3.2.2. Proposta de disciplina no Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia para previsão de atuação docente do candidato no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia (máximo de 02 páginas).
 - 3.3. Carta de aceite do supervisor
 - 3.4. Será vedada a apresentação de qualquer documento complementar após a data de entrega estabelecida neste Edital.

3.5. No dia 19 de novembro de 2019, o candidato poderá consultar na página do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>) a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

3.6. O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso em até 72 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPel.

3.7. No dia 22 de novembro de 2019 será disponibilizada na página do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>) a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

4. Critérios de Seleção:

A seleção será realizada por uma comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, no dia 26 de novembro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas, e constará das seguintes etapas (salienta-se que a presença do candidato é desnecessária):

1ª etapa: Análise do Currículo (últimos cinco anos), conforme normas da UFPel (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>), como determinado do item 3.1 (Peso 5);

2ª etapa: Análise do Plano de trabalho (Peso 5).

Será aprovado o candidato que obtiver média mínima final 7,0 (sete).

O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>) no dia 27 de novembro de 2019, a partir das 9 horas e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Prédio 18.

Os recursos serão recebidos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPel, até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado da seleção na página do programa.

5. Do Supervisor do estágio pós-doutoral:

a. Ser docente credenciado no PPGMPAR e ter concluído pelo menos 1 (uma) orientação de aluno de mestrado ou estar orientando aluno(s) de doutorado. O docente que for bolsista de produtividade do CNPq está dispensado das exigências de orientação.

b. Está vedada a participação de docentes que já estejam supervisionando bolsistas PNPd no programa ou outros programas de pós-graduação.

c. Está vedada a participação de docentes afastados das atividades (saúde, estágio pós-doutoral, etc.) no período de vigência da bolsa.

6. Cronograma:

Inscrições: 28 de outubro a 18 de novembro de 2019 (via e-mail).

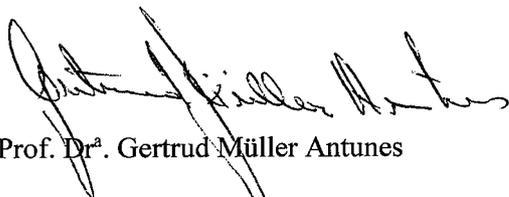
Avaliação da comissão: 26 de novembro de 2019.

Resultado: 30 de novembro de 2019 no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/> e na secretaria do PPGMPAR.

Duração da bolsa: 12 meses (podendo ser renovável por mais 12 meses)

Disposições Finais:

- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação da bolsa de estudo;
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que obteve a nota mais alta no currículo;
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Prof. Dr^a. Gertrud Müller Antunes

Coordenadora do PPGMPAR/UFPEL

Pelotas, 22 de outubro de 2019.

**PPG Microbiologia
e Parasitologia**